



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO JORNALISTA
PLÍNIO VICENTE DA SILVA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte**

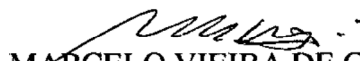
DECRETO LEGISLATIVO:

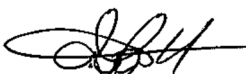
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Jornalista
PLÍNIO VICENTE DA SILVA, em face da contribuição expressiva à liberdade de
imprensa e ao jornalismo roraimense.**

**Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2007.


MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente


OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

AT2IV MARIA DE LOURDES PINHEIRO 1313394
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO Nº 036/07/JOMON
PROCESSO: 003/07-(SMEC) 33M2-7005,570

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/07-SMEC - TOMADA DE PREÇO Nº 036/2007, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTICULOS, PRODUTOS CARNEOS E OUTROS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PRIMEIRO SEMESTRE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PRIMEIRO BIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2007, à empresa E. C. DA SILVA ARAUJO, Pelo valor de R\$ 50.140,00 (Cinquenta mil cento e quarenta reais), a empresa MEDISUL COM. REP LTDA, Pelo valor de R\$ 5.184,00 (Cinco mil cento e oitenta e quatro reais, e a empresa N. D. LIMA AMARAL, Pelo valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor Total de R\$ 60.724,00 (Sessenta mil setecentos e vinte e quatro reais).

Boa Vista RR, 10/09/2007

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público solicitar o comparecimento do servidor abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da primeira publicação, naquela Superintendência, sito à Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a), no que preceitua o Art. 116 e seus Incisos I, II, e X, e Art. 138, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998

NOME	CARGO / ESPECIALIDADE
REINALDO DE ARAÚJO FONTELES	PROFESSOR NM

Superintendência de Gestão de Pessoas, 10 de setembro de 2007.

Severina da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas
Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO JORNALISTA PLÍNIO VICENTE DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Jornalista PLÍNIO VICENTE DA SILVA, em face da contribuição expressiva à liberdade de imprensa e ao jornalismo roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo - Boa Vista - RR, 05 de

Setembro de 2007.
Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

**AT2IV A ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MAJOR PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Major PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário



**OPERAÇÃO TAPA BURACOS
DIMINUI OS TRANSTORNOS
DO INVERNO.**

Poder Legislativo

Presidente:

Marcelo Vieira de Carvalho

Vice-Presidente:

Iracema Araldi

Primeiro Secretário:

Osmar Francisco Sampaio da Silva

Segundo Secretário:

Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nascimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.